



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias e altera o Regimento Interno, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.73. *As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão as segundas-feiras com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). Quando em vigor o horário de verão, estabelecido pelo Decreto Executivo nº 6.558/08, as Sessões Ordinárias terão início às 20h00 (vinte horas).*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 04 de abril de 2013.

Éder Moro Maciel
Presidente

PUBLICADO NO DIARIO DO NOROESTE EM: 05/04/2013
EDIÇÃO Nº 16.467 - Pg. 18